



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Leandro de Souza (BETINHO SOUZA) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal, estudos para IMPLANTAÇÃO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO nos seguintes bairros: Santo Eduardo, Santa Emília, Jardim da Luz, Jardim Batista , Jardim Ângela, Jardim Santa Júlia, Parque das Chácaras, Jardim Santa Tereza, Jardim Valo Verde, Maria Auxiliadora Vale do Sol e Parque Pirajuçara - Embu das Artes.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que os Sistemas de vigilância com câmeras estão cada vez mais em uso, e que várias cidades implantaram como medida preventiva de segurança pública, aprovadas pelas comunidades;

CONSIDERANDO que cresceu o índice de violência, assaltos e pequenos furtos nas regiões;

CONSIDERANDO que nos últimos anos a nossa cidade esta em continuo crescimento e desenvolvimento comercial;

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 4 de março de 2026.

Betinho Souza - PSD



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003800360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

